



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 641, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Institui Comissão de Sindicância para Apuração de Responsabilidades em acidentes ocorridos com veículos oficiais do Município de Lagoa Santa/MG, Revoga a Portaria nº. 626, de 04 de março de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades em quaisquer acidentes envolvendo veículos oficiais do Município, que será composta pelos seguintes membros:

I – Maria de Lourdes Oliveira Pinto;

II – Alessandro Magno Brito de Oliveira Mendonça;

III – Tânia Maria Ferreira Rodrigues Mariano;

IV – José Leopoldo Melo Corrêa;

V – Déa Junia do Nascimento;

VI – José Geraldo de Oliveira.

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão de Sindicância estarão sob a presidência do Servidor José Geraldo de Oliveira.

Art. 3º - Os processos de sindicância serão instaurados e concluídos em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal nº 3.241, de 16/01/2012, Lei Municipal nº 3.242, de 16/01/2012 e demais legislações estaduais e federais correlatas a matéria.

Art. 4º - O Secretário ou Diretor Municipal, logo que tenha conhecimento de acidente com veículo oficial que está sob sua responsabilidade, encaminhará à Comissão de Sindicância os seguintes dados, para fins de abertura do competente processo:

a) Boletim de Ocorrência, elaborado pela autoridade policial competente;

b) a situação funcional do servidor envolvido no acidente.

Art. 5º - Serão lançadas nos assentamentos funcionais do indiciado, as decisões e recomendações aprovadas pela autoridade competente, nos processos instaurados pela Comissão de Sindicância.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n°. 626, de 04 de março de 2013.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de maio de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal